

**CENTRO SOCIAL DE CAMBRA**

**CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Ao abrigo do disposto no artigo 33º dos estatutos, convoco a Assembleia Geral do Centro Social de Cambra para reunir no próximo dia 24 de novembro de 2024, às 10:15 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação do orçamento e do programa de ação para o exercício de 2025, bem como do parecer do Conselho Fiscal acerca dos mesmos.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de pessoas, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 34º dos estatutos.

Os documentos referidos no ponto dois da ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta a partir da presente data na sede social (secretaria) e no sítio institucional da associação.

Cambra, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Eng.º Rui Miguel Ladeira Pereira)